PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL NÃO RESIDENCIAL

A Justificativa para a renovação do aluguel do imóvel localizado no Conj. Cidade Nova II, WE 21, nº 32, Bairro Coqueiro, Ananindeua – PA, para dar continuidade no funcionamento da SEDE DA CASA DOS CONSELHOS, incide na necessidade de dar continuidade aos serviços oferecidos à sociedade.

O imóvel a ter a renovação do aluguel, apresenta boa estrutura física, com capacidade para atender as demandas especificadas descritas no objeto do contrato: 024/2015.

O espaço está localizado em fácil acesso, apresentando uma boa malha viária em seu entorno, com ponto de ônibus, comércio, escolas, recreação e lazer em até 100 metros do espaço. O local também apresenta rede de coleta de lixo, energia elétrica, rede de telefonia, iluminação publica e pavimentação asfáltica.

São os termos.

Ananindeua-Pa, 28 de fevereiro de 2019.

Lenice Silva Antunes
Secretária Municipal de Cidadania,
Assistência Social e Trabalho